



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.685 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.168/2014, em 24 de novembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ANDREA CARLA AZAMBUJA PAROLI, portadora do RG/SP nº 26.552.004-6, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Técnica em Enfermagem II, admitida pela Portaria nº 6.546, de 02 de junho de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de novembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos